



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 70, de 2015

(Nº 333/2015, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor FERNANDO FORTES MELRO FILHO, para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Brasília, 9 de setembro de 2015.

DILMA ROUSSEFF
Presidente da República Federativa do Brasil

CURRICULUM VITAE

Dados Pessoais

Fernando Fortes Melro Filho

Nascimento: 27 de dezembro de 1972
Identidade: 912523 - SSP/AL
CPF: 787.303.504-25
CREA: 020077455-7
Endereço: Rua Dr. Noel Nuteles, 16 - Apto 702
Cidade: Maceió/AL
Telefone: 82-98855-3341
Email: fernando.melro@dnit.gov.br

Formação

Graduação: Engenharia Civil
Período: 1997
Instituição de Ensino: Universidade Federal de Alagoas

Experiência Profissional

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Período: 2007 - 2015
Cargo/Função: Superintendente Regional no Estado de Alagoas
Atividades e Trabalhos Realizados:

- Atribuições inerentes ao cargo de Superintendente.

Companhia Energética de Alagoas - Ceal

Período: 2004 – 2007
Cargo/Função: Diretor de Engenharia
Atividades e Trabalhos Realizados:

- Atribuições inerentes ao cargo de Diretor.
- Gestor do programa luz para todos, com implantação de energia elétrica em aproximadamente 30 mil domicílios.

Companhia Energética de Alagoas - Ceal

Período: 2003 – 2004
Cargo/Função: Assistente da Diretoria de Engenharia
Atividades e Trabalhos Realizados:

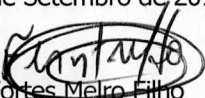
- Gestor do programa luz para todos, com implantação de energia elétrica em aproximadamente 30 mil domicílios.

Taquary Engenharia Ltda

Período: 1997 - 2003
Cargo/Função: Sócio-Gerente
Atividades e Trabalhos Realizados:

- Execução de obras civis
- Execução de obras de infraestrutura

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2015.

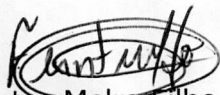

Fernando Fortes Melro Filho

DECLARAÇÃO

Eu, **Fernando Fortes Melro Filho**, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 787.303.504-25, DECLARO, conforme previsto na Resolução nº 41, de 2013, no item 1 da alínea “b” do inciso I, que possuo os parentes abaixo relacionados, onde estes exercem ou exerceram, atividades vinculadas a minha atuação profissional.

NOME	GRAU DE PARENTESCO	EMPRESA / ÓRGÃO	CARGO / FUNÇÃO	PERÍODO
Guilherme Machado Melro	Primo	Contrato Engenharia Ltda - Maceió	Sócio-Gerente	1996 - Atual
Carlos Fortes Melro	Tio	Departamento de Obras Públicas - AL	Diretor	1966 - 1993
		Departamento de Estradas de Rodagem - AL	Diretor	
		Superintendência de Obras e Viação - Maceió	Superintendente	
		Departamento de Estradas de Rodagem - AL	Pres. do Conselho	
		Porto de Maceió	Administrador	
		Secretaria de Viação e Obras - AL	Diretor	
Roberto Fortes Melro	Tio	RM Engenharia Ltda - Maceió	Sócio-Gerente	1996 - Atual

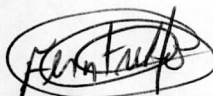
Maceió/AL, 02 de Setembro de 2015.


Fernando Fortes Melro Filho

DECLARAÇÃO

Eu, **Fernando Fortes Melro Filho**, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 787.303.504-25, DECLARO, conforme previsto na Resolução nº 41, de 2013, no item 2 da alínea “b” do inciso I, que participei, como sócio-gerente, da empresa Taquary Engenharia Ltda, entre os anos de 1997 e 2003.

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2015.

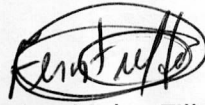
A handwritten signature in black ink, enclosed within an oval shape. The signature is stylized and appears to read 'Fernando Fortes Melro Filho'.

Fernando Fortes Melro Filho

DECLARAÇÃO

Eu, **Fernando Fortes Melro Filho**, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 787.303.504-25, DECLARO, conforme previsto na Resolução nº 41, de 2013, no item 3 da alínea “b” do inciso I, que possuo regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões em anexo.

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2015.

A handwritten signature in black ink, enclosed within an oval shape. The signature appears to be 'Fernando Fortes Melro Filho' written in a cursive style.

Fernando Fortes Melro Filho



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDO FORTES MELRO FILHO
CPF: 787.303.504-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:57:00 do dia 02/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/02/2016.

Código de controle da certidão: **DC6C.C4FB.8A4C.FBAA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 GOVERNO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO
Certidão Negativa de Débitos CPF : 05716629431 Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa. Certidão expedida com base na Portaria SARE nº 62, de 23 de julho de 2004. Emitida às 16:53:52 do dia 02/09/15 Válida até 01/11/2015. Código de controle da certidão:0EF4-D5D8-36D5-BC38 A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço http://www.sefaz.al.gov.br/certidao. Certidão expedida gratuitamente.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND 60706 / 2015

N.º De Autenticidade: B39.257.9A5.F8F

[illegible]

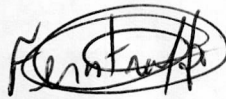
Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

DECLARAÇÃO

Eu, **Fernando Fortes Melro Filho**, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 787.303.504-25, DECLARO, conforme previsto na Resolução nº 41, de 2013, no item 4 da alínea “b” do inciso I, que não existem ações judiciais nas quais eu figure como autor ou réu, conforme certidões em anexo.

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fernando', enclosed within a hand-drawn oval.

Fernando Fortes Melro Filho



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL**CÍVEL - PESSOA FÍSICA****CERTIDÃO Nº: 001574117****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

FERNANDO FORTES MELRO FILHO, vinculado ao RG: 912523, CPF: 787.303.504-25 *****

nos registros de distribuição mantidos a partir do ano de 2008 de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento nas unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do CNJ.

Observações:

1. Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.
2. Não existe conexão com o Sistema PROJUDI dos Juizados Especiais e com o Sistema de Automação da Justiça do 2º Grau.
3. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 2 de setembro de 2015 às 16h37min.

PEDIDO Nº: 001574117





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL**CRIMINAL - PESSOA FÍSICA****CERTIDÃO Nº: 001574125****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

FERNANDO FORTES MELRO FILHO, filho de fernando fortes melro e susan antunes melro, nascido aos 27/12/1972, vinculado ao RG: 912523, CPF: 787.303.504-25 *****

nos registros de distribuição mantidos a partir do ano de 2008 de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas nas unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do CNJ.

Observações:

1. Nos termos da Resolução nº 121 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ a certidão judicial criminal será negativa:

I - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida.

II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado.

III - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

2. Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

3. Não existe conexão com o Sistema PROJUDI dos Juizados Especiais e com o Sistema de Automação da Justiça do 2º Grau.

4. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 2 de setembro de 2015 às 16h40min.

PEDIDO Nº:

001574125





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL**EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL/ESTADUAL****CERTIDÃO Nº: 001574130****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

FERNANDO FORTES MELRO FILHO, vinculado ao RG: 912523, CPF: 787.303.504-25 *****

nos registros de distribuição mantidos a partir do ano de 2008 de AÇÕES E EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS E EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS em andamento nas unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do CNJ.

Observações:

1. Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.
2. Não existe conexão com o Sistema PROJUDI dos Juizados Especiais e com o Sistema de Automação da Justiça do 2º Grau.
3. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 2 de setembro de 2015 às 16h42min.

PEDIDO Nº:

001574130





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 001574134

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

FERNANDO FORTES MELRO FILHO, vinculado ao RG: 912523, CPF: 787.303.504-25 *****

nos registros de distribuição mantidos a partir do ano de 2008 de AÇÕES DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do CNJ.

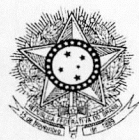
Observações:

1. Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.
2. Não existe conexão com o Sistema PROJUDI dos Juizados Especiais e com o Sistema de Automação da Justiça do 2º Grau.
3. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 2 de setembro de 2015 às 16h43min.

PEDIDO Nº: 001574134

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO FORTES MELRO FILHO

CPF: 787.303.504-25

Certidão nº: 131960322/2015

Expedição: 02/09/2015, às 17:05:12

Validade: 28/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO FORTES MELRO FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **787.303.504-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA FINS ELEITORAIS

17953/2015

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, consultando os sistemas de Processo Judicial Eletrônico e Processo Judicial Físico de 2º grau, **NÃO CONSTA** nenhuma **AÇÃO** de natureza CRIMINAL / CÍVEL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA contra **FERNANDO FORTES MELRO FILHO**, CPF/CNPJ N° **787.303.504-25**. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 2 (dois) dias do mês de Setembro de 2015 (dois mil e quinze) às 16:29:47.

Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

- a) A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço (www.trf5.jus.br/), por meio do código de validação abaixo, por 90 dias após a data de emissão.
- c) Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

8-1006-7527-9



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

17705/2015

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais desta Corte, **NÃO CONSTA** nenhuma **AÇÃO** de natureza CRIMINAL contra **FERNANDO FORTES MELRO FILHO**, CPF/CNPJ N° **787.303.504-25**. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 2 (dois) dias do mês de Setembro de 2015 (dois mil e quinze) às 16:32:05.

Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

- a) A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço (www.trf5.jus.br/), por meio do código de validação abaixo.
- c) Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.
- d) A presente certidão tem uma validade de 90 (noventa) dias apartir da data de emissão.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

8-2006-7528-9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 40954542015

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **FERNANDO*FORTES*MELRO*FILHO**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de FERNANDO FORTES MELRO e SUSAN ANTUNES MELRO, nascido(a) aos 27/12/1972, natural de MACEIO/AL, Documento de identificação 912523 SSP/AL, CPF 787.303.504-25.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 17:10 de 02/09/2015



40954542015

Certidão de Antecedentes Criminais - Validar Autenticidade

Esta Certidão é autêntica e foi emitida via Internet pelo Departamento de Polícia Federal.

Número da Certidão: 40954542015 Hora da Emissão: 17:10 Data da Emissão: 02/09/2015

Nome.....: FERNANDO FORTES MELRO FILHO
Nome do Pai.....: FERNANDO FORTES MELRO
Nome da Mãe.....: SUSAN ANTUNES MELRO
Data de Nascimento.....: 27/12/1972
Nacionalidade.....: BRASILEIRO
Naturalidade.....: MACEIO -AL
Número do Passaporte.....:
Carteira de Identidade.....: 912523 SSP/AL
CPF.....: 78730350425

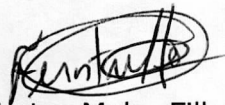
Esta certidão é válida até 01/12/2015

Voltar

DECLARAÇÃO

Eu, **Fernando Fortes Melro Filho**, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 787.303.504-25, DECLARO, conforme previsto na Resolução nº 41, de 2013, no item 5 da alínea “b” do inciso I, que não atuei, nos últimos 5 (cinco) anos, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2015.



Fernando Fortes Melro Filho

Apresento, de forma sucinta, minha experiência profissional, formação técnica e afinidade para respaldar a minha indicação para a Diretoria de Administração e Finanças – DAF, integrante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Alagoas no ano de 1997, iniciando minha trajetória profissional desde então.

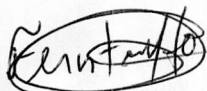
A experiência atual, como Superintendente Regional no Estado de Alagoas, nos últimos 8 anos, possui, em muitos pontos, correlação direta com as atividades a serem demandas na DAF. O Superintendente é responsável, no âmbito regional, pela administração de pessoal, de patrimônio, de material, de serviços gerais e pela gestão financeira e orçamentária.

Em experiência anterior, por 4 anos, junto a Companhia Energética de Alagoas – Ceal, atuei na Diretoria de Engenharia. As atribuições desta diretoria vão além da área técnica, uma vez que a Ceal pauta suas decisões de forma colegiada, onde a engenharia é integrante da Diretoria Colegiada. Assim, as decisões relevantes das áreas de administração e finanças passam pela apreciação colegiada, esta com a minha participação.

Na iniciativa privada, foram 6 anos de atuação como sócio-gerente da empresa Taquary Engenharia, na execução de obras civis de infraestrutura. Desempenhei atividades inerentes a gestão da empresa, como foco nas atividades administrativas e financeiras.

São 18 anos de atuação na área da engenharia com estreita ligação e participação nas atividades de cunho administrativo e financeiro.

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2015.



Fernando Fortes Melro Filho

Aviso nº 395 - C. Civil.

Em 9 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor FERNANDO FORTES MELRO FILHO, para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

À Comissão de Serviços de Infraestrutura